



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 às 11:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4223088: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

7FF7CEF08DADC7380CE8F6878372033C66EA8E94

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agronômica

MUNICÍPIO

Agronômica



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4223088>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2021

Pelo presente instrumento Administrativo de Aditivo, a **PREFEITURA DE AGRONÔMICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º83.102.590/0001-90, com sede à Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Agronômica – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Volnei Rodrigues, portador do CPF n.º 020.748.959-92, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO RECICLA RIO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito a Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, nº 2440, Valada São Paulo, Rio do Sul/SC, CEP 89162-220, inscrita no CNPJ sob o nº 30.704.235/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Alessandro Claudiano, brasileiro, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CAUSAS

Considerando-se possível realizar a prorrogação do prazo do respectivo Contrato, Processo Licitatório nº 63/2021, Pregão nº 47/2021, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em seu Artigo 57, Inciso II.

**FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO 36/2021 POR MAIS DOZE MESES, A PARTIR DE 01/10/2022 A 01/10/2023.**

### CLAUSULA SEGUNDA: - DO VALOR

O valor do contrato não sofrerá alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência até **1º de OUTUBRO de 2023**.

### CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente instrumento sujeita os Contratantes as normas das Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, ficando o foro da Comarca de Rio do Sul, para dirimir dúvidas oriundas do presente TERMO ADITIVO.

E, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos assinam-se o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma de direito, na presença de duas testemunhas.

Agronômica, SC, 30 de setembro de 2022.

.....  
MUNICIPIO DE AGRONÔMICA  
CÉSAR LUIZ CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

.....  
ASSOCIAÇÃO RECICLA RIO DO SUL  
RICARDO ALESSANDRO CLAUDIANO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

LENON SERPA DAMAZIO  
CPF: 067.578.579-01

GABRIELA CAROLINA DA SILVA  
CPF: 098.778.479-06

Visto: \_\_\_\_\_

Joel Korb  
OAB/SC Nº 32.561